



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

DECRETO Nº 1133/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 892/2016, de 23 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas P/Civil R\$ 1.000,00

02.03.01 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

3.1.90.94.00 - Indeniz. Rest. Trabalhistas R\$ 5.000,00 R\$ 15.000,00

02.05.01 - COORDENAÇÃO DO ENSINO

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 480.000,00

02.08.01 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 50.000,00

02.08.02 - SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

3.3.90.14.00 - Diárias P/Civil R\$ 20.000,00

Erica Soler Santos de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

Art. 2º - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

02.03.01 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas P/Civil R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00 R\$ 15.000,00

02.05.02 - FUNDEB

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 480.000,00

02.08.02 - SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 20.000,00 R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Erica Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 08 de 05 de 2017